



DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 0174/2026

Rio das Ostras, 23 de JULHO de 2026.

HORÁRIO DA LINHA – 08
DETERMINAÇÃO PARA 27 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2026

HORÁRIO - DIURNO								
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
CIDADE BEIRA MAR	06:00	119	155	102	133	303	142	
	06:15	133	303	103	142	351	155	351
	06:30	142	351	117	155	102	303	
	06:45	155	102	119	303	103	351	102
	07:15							103
	07:45							117
SAÍDA	HORA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
VILLAGE	06:00	303	103	133	351	142	102	
	06:15	351	117	142	102	155	103	119
	06:30	102	119	155	103	303	117	
	06:45	103	133	303	117	351	119	133
	07:15							142
	07:45							155

HORÁRIO - NOTURNO								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
21:00	20:00	117	142	351	119	102	133	303
21:30	20:30	119	155	102	133	103	142	351
20:00	21:00	133	303	103	142	117	155	102
20:30	21:30	142	351	117	155	119	303	103

HORÁRIO DA CHÁCARA								
C. BEIRA MAR	VILLAGE	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
07:00 / 09:00 /11:00	13:00 / 15:00 17:00/ 19:00	CARRO DA VEZ DE SEGUNDA A DOMINGO COM 10 PERMISSÕES						
07:40 / 09:40 /11:40	13:40 / 15:40 / 17:40							
05:50 / 08:20 10:20/ 12:20	14:20 / 16:20 / 18:20							
13:00 / 15:00 17:00/ 19:00	07:00 / 09:00 /11:00							
13:40 / 15:40 17:40	07:40 / 09:40 /11:40							
14:20 / 16:20 / 18:20	06:00 / 08:20 10:20/ 12:20							

R.A.G.G.

OBS 01: O RESERVA DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO, (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTTRAN SUJEITO O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018 2929/2023.

OBS 02: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018 E 2929/2023.